

ATO Nº 2.611/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/10413, resolve autorizar o militar FABIANO PESSOA, Tenente Coronel PM, Matrícula Funcional nº 86300, lotado na Polícia Militar do Estado - PMMT, a se ausentar do País fins Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, menção em Direito Constitucional, na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03 de outubro de 2022, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 555/2014, sem prejuízo de sua remuneração e contagem de tempo de serviço.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aafbb0b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar